

### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Laguna Carapã/MS, bem como pela Lei Municipal nº551/2018 (Lei de criação do CMDCA) e norteado pelo Regimento, na pessoa do seu Presidente(a), **DECLARA** que analisou e foi aprovado por todos os presentes o **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de 2025 a 2028**.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDCA nº 48/2025.

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2025.

---

**CLICÉRIA ARGUELO MOREL**

PRESIDENTE DO CMDCA 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS